



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

MOÇÃO Nº 010/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 40º SESSÃO ORDINÁRIA DA 7º
LEGISLATURA NO DIA 15 DE Outubro DE 2013


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO

‘Moção de Apoio à Associação sindical dos Comissários de Polícia do Rio Grande do Sul/ACP/RS na busca de correção salarial da tabela de subsídios dos Agentes Policiais projetada até 2018 pelas Leis 14.073/12 e 14.190/12’.

O Vereador que esta subscreve, apresenta ao plenário, de acordo com o artigo 153 do Regimento Interno, para que seja encaminhada as Digníssimas autoridades competentes, após aprovação em plenário, a presente:

MOÇÃO DE APOIO

Esta proposição tem o objetivo de apoiar os Agentes de Polícia do Estado do Rio Grande do sul na busca da correção dos subsídios dos Agentes Policiais projetada até 2018 pelas Leis 14.073/12 e 14.190/12

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa, primeiramente, apoiar a iniciativa da Câmara Municipal de Canoas que com esforço solicita apoio à classe dos Agentes de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Outrossim, a aludida moção deseja apoiar a classe citada acima, haja vista que estes ilustres servidores estão passando por uma perda salarial, se comparar o quadro entre o Monitor Penitenciário Classe E e o Comissário de Polícia.

Neste interim, é válido destacar que a busca não está em querer ser melhor que os demais servidores, é a necessidade de constatar e corrigir os devidos salários, a fim de uma retribuição salarial minimamente justa.

Diante do exposto, é que espero que esta proposição, em forma de **Moção de Apoio**, seja aprovada pelos Nobres colegas Vereadores, e certo, ainda, que após os tramites legais seja encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores de Canoas e as autoridades competentes.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2013.

JOSÉ RANGEL
Vereador DEM